

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 960/2022 – Esgotamento de Estoque, de 23/9/2022, informo:

**Relator:** Rômison Rodrigues Mota

**Processo:** 25351.918489/2022-32

**Expediente:** 4685729/22-6

**Ementa:** Trata-se de avaliação do pedido apresentado pela Stryker do Brasil Ltda., CNPJ nº. 02.966.317/0001-02, para esgotamento de estoque do produto VBOSS CAGE PARA CORPECTOMIA, classe de risco III, o qual teve seu registro sanitário de nº [80005430114](#) cancelado a pedido da detentora. A relação dos lotes, objeto do pleito, pode ser consultada no documento encaminhado pela interessada (SEI nº 1971498).

**Posição do Diretor:** Contrária

**Área:** GGFIS

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO AUTORIZAR** o esgotamento de estoque do produto VBOSS CAGE PARA CORPECTOMIA, solicitada pela Stryker do Brasil Ltda. (CNPJ 02.966.317/0001-02), nos termos do voto do relator – Voto nº 160/2022/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 2046836).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 29/09/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2075499** e o código CRC **F1E0375E**.

---